



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

LEI Nº 57
DE DE ABRIL DE 2024

"Autoriza o município a criação do projeto Mães Atípicas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o município a instituir o programa a "Tarde das Mães Atípicas" no âmbito do município de Itabaiana, com o objetivo de promover o bem-estar e a saúde mental das mães de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e outras necessidades especiais.

Art. 2º. A "Tarde das Mães Atípicas" será realizada em cronograma a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com outras secretarias e entidades relacionadas.

Art. 3º. Durante a "Tarde das Mães Atípicas", serão oferecidos serviços gratuitos às mães, tais como palestras educativas e outras atividades que o município possa promover.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias com profissionais e entidades especializadas no atendimento a mães de crianças com necessidades especiais, a fim de garantir a qualidade e efetividade dos serviços oferecidos durante a "Tarde das Mães Atípicas".

Art. 5º.: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 6º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de Abril de 2024.



Carlos Vagner Ferreira de Santana
Vereador

Justificativa

A proposta de instituir o programa "Tarde das Mães Atípicas" no município de Itabaiana visa atender a um importante aspecto da saúde mental e bem-estar das mães de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e outras necessidades especiais. Essas mães enfrentam desafios únicos e muitas vezes se veem sobrecarregadas, necessitando de apoio e orientação.

Ao oferecer serviços gratuitos, como palestras educativas e outras atividades, durante a "Tarde das Mães Atípicas", o programa busca proporcionar um espaço de acolhimento, troca de experiências e aprendizado, contribuindo para o fortalecimento emocional e a melhoria da qualidade de vida dessas mães.

A parceria com profissionais e entidades especializadas no atendimento a mães de crianças com necessidades especiais é fundamental para garantir a efetividade e qualidade dos serviços oferecidos, demonstrando o compromisso do município em proporcionar um atendimento adequado e especializado a esse público.